



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU
Estado de Mato Grosso do Sul

O FUTURO DO MUNICÍPIO PASSA POR AQUI

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2022**

PROCESSO N.º 007/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022

PARTES: Câmara Municipal de Tacuru (MS) e Controle Assessoria e Consultoria em Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato supramencionado relativo à prestação de serviços contínuos cessão de uso de softwares de gerenciamento de licitações/compras e gestão de contratos, com fundamento no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e na Cláusula Sexta do contrato. Acréscimo parcial do objeto contratual com respectiva alteração de seu valor, com fundamento no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por doze meses, dando-se ao contrato o prazo total de catorze meses.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 0749

UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

FUN/SUBFUN/PROG.: 01.031.0001-PODER LEGISLATIVO

AÇÃO: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

ELEMENTO: 3.3.90.40 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIC

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

LOCAL E DATA: Tacuru (MS), 30 de dezembro de 2022.

ASSINAM: João Miguel Fernandes (CONTRATANTE) e Glaubi Araujo Leite (CONTRATADA).